

REGULAMENTO BLACK WEEK UNIRON SAPIENS 2023.1

1.1 O programa “Black Friday Uniron Sapiens” tem por objetivo oferecer descontos diferenciados para os alunos que efetuarem matrículas nos cursos de graduação presencial do Hub de Educação Uniron Sapiens **no período de 14 a 30/11/2022**.

1.2 Unidades participantes: Jardim das Mangueiras e Porto Velho Shopping de Porto Velho (RO), considerando a seguinte condição:

- **Matrícula a R\$49,90 para todos os cursos de graduação presencial**
- **10 bolsas por curso, de 50% (até o final do curso) para quaisquer cursos de graduação nas unidades de Porto Velho, para ingresso no primeiro semestre de 2023.**

1.3 Promoção válida para **matrículas realizadas de 14 a 30/11/2022** exclusivamente.

1.4 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais e a aprovação no processo seletivo para o ensino superior, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

1.5 A não efetivação da matrícula dentro dos prazos fixados no item 1.1, implica perda dos descontos relacionados à Black Friday Uniron Sapiens.

1.6 A promoção é válida somente para os candidatos aprovados e não matriculados nos vestibulares Uniron Sapiens, nas modalidades ENEM, Vestibular Online e Vestibular Agendado, com ingresso no primeiro semestre de 2023. A promoção não atinge as rematrículas para semestres posteriores.

1.7 O valor de **R\$49,90 é válido apenas na parcela da matrícula do primeiro semestre de 2023**, devendo as demais parcelas serem acertadas de acordo com o contrato vigente.

1.8. Os critérios para a aquisição da bolsa de 50% (até o final do curso) serão:

- 1.8.1. Os 10 primeiros matriculados terão o direito às bolsas;
Em caso de empate, terá direito a bolsa o candidato com mais idade;
O candidato deve se enquadrar nos pontos mencionados no item 1.6 deste regulamento;

1.9. Não serão elegíveis as bolsas de 50% (até o final do curso), os ALUNOS que se encontrarem nas condições abaixo descritas:

- 1.9.1 Alunos ProUni Integrais e Parciais (independentemente da situação);
- 1.9.2 Alunos FIES integrais ativos (100%);
- 1.9.3 Alunos FIES parciais ativos (financiamento inferior a 100%);
- 1.9.4 Alunos que tenham sido beneficiados por quaisquer outros programas governamentais ou privados;
- 1.9.5 Alunos beneficiados por convênios empresariais;

1.10 A oferta estará disponível para quem **realizar a matrícula no curso de graduação até o dia 30/11/2022**. O prazo de **pagamento, via boleto, será até 02/12/2022**.

1.11. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

2. DO REQUERIMENTO

2.1 Os termos para a inclusão da bolsa de 50% advinda da Promoção Black Friday Uniron Sapiens 2023.1 deverão ser formalizados junto ao Setor de Relacionamento, após a confirmação da matrícula (conforme modelo fornecido pela Uniron Sapiens);

2.2 O acadêmico beneficiado poderá, a cada início de semestre, requerer a renovação da bolsa estudantil de que trata este edital a Uniron Sapiens:

2.2.1 A renovação da bolsa estudantil está condicionada ao cumprimento das obrigações do Discente junto a Uniron Sapiens, conforme disposições do Termo de Compromisso firmado entre as partes;

2.2.2 A resposta ao pedido de renovação será disponibilizada ao acadêmico, após passar por uma avaliação, pela Uniron Sapiens, ao final de cada período, especificamente quanto às condições acadêmicas e/ou financeiras do Discente.

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 3.1 As bolsas serão formalizadas através do Termo de Compromisso expedido pela Uniron Sapiens e assinado pelo acadêmico quando maior de 18 anos ou responsável legal, quando menor de idade;
- 3.2 O Termo de Compromisso referido acima deverá ser assinado no Setor de Relacionamento para concessão da bolsa;
- 3.3 As bolsas serão aplicadas a partir da parcela seguinte a entrega do Termo de Compromisso assinado pelo Discente, juntamente com toda a documentação solicitada pela IES;

4. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 4.1 A bolsa não desobriga o ALUNO de cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado com a IES quanto à diferença do valor da mensalidade e demais cláusulas contratuais;
- 4.2 A bolsa valerá, exclusivamente, para as mensalidades pagas até o dia de seu vencimento, dia 10 (dez) de cada mês;
- 4.3 As mensalidades escolares quitadas após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela e serão acrescidas de multas e juros, conforme previsto em contrato;
- 4.4 O acadêmico que possuir quaisquer pendências financeiras junto a Uniron Sapiens não poderá requerer a renovação no programa de bolsas;
- 4.5 Para requerer a renovação da bolsa, o acadêmico deverá possuir aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta por cento) do número de disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 4.6 Participar de programas sociais e/ou institucionais, propostos pela Uniron Sapiens, sempre que solicitado;
- 4.7 A bolsa estudantil possuirá vigência no semestre letivo para o qual for concedida, podendo este ser renovada a cada novo semestre, independentemente de qualquer aviso ou comunicação;
- 4.8 Para protocolar o requerimento da renovação de bolsa estudantil, o acadêmico deverá no início de cada semestre letivo, observar os prazos estabelecidos pela IES;
- 4.9 A bolsa estudantil da Faculdade Uniron Sapiens, quaisquer que sejam os percentuais e número de vagas não são cumulativos com nenhum outro benefício, bolsa, crédito estudantil ou financiamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As bolsas de estudos, objeto deste Edital é válida apenas para a promoção Black Friday Uniron Sapiens 2023.1, o preenchimento das 10 vagas de cada curso, no 1º semestre de 2023 nos cursos disponibilizados nas unidades de Porto Velho.
- 5.2 As bolsas de estudos, objeto deste Edital não abrangem:
- 5.2.1 Disciplinas, cursos de extensão, atividades de estágio ou atividades complementares que não constem no currículo regular dos respectivos cursos;
- 5.2.2 Taxas de expedição de documentos e custos referentes a materiais didáticos não abrangidos pelas semestralidades;
- 5.2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site www.unironsapiens.com.br/blackweek.
- 5.2.4 A promoção não contempla acadêmicos de nenhum curso ofertado pela Faculdade Uniron Sapiens em todas as suas unidades, seja por transferência interna ou troca de turno.
- 5.3 Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de novembro de 2022.

Augusto Pellucio
Diretor Geral